

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

N.º 141/89 N.º 1747

Guarapari (ES) 30 de 10 de 89

Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Guarapari

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
REGISTRADO EM LIVRO	
PRÓPRIO DE N.º	<u>09/89</u> A(S)
FOLHA(S)	<u>33</u> de <u>34</u>
GUARAPARI	<u>30</u> de <u>10</u> de <u>89</u>
<u>Bandeira</u>	
SECRETARIA	

LEI Nº 1.210/89

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS  
1.114 de 29.09.87; 1.118 de 21.10.87; 1.119  
de 27.10.87 e 1.152 de 17.06.88.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte;

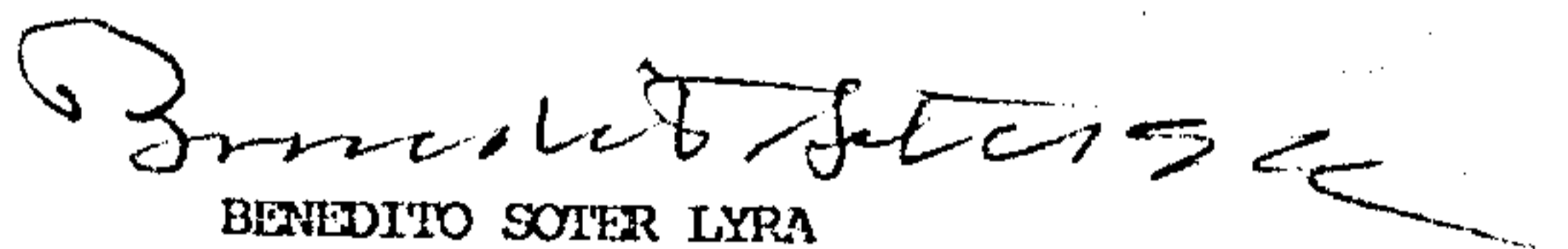
LEI

Art. 1º - Ficam expressamente revogadas as seguintes leis municipais: 1.114 de 29.09.87, 1.118 de 21.10.87, 1.119 de 27.10.87 e 1.152 de 17.06.88.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 27 de outubro de 1989



BENEDITO SOTER LYRA

Prefeito Municipal